



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL

**PROCESSO
INMETRO Nº**

0052600.008285/2026-17

Autorizo a Dispensa de Licitação, fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII, para contratação emergencial de empresa de serviços contínuos de vigilância e segurança pessoal e patrimonial, armada e desarmada, compreendendo o fornecimento de equipamentos e demais insumos necessários à execução do serviço e ao atendimento das necessidades das dependências do Campus do Inmetro em Xerém/RJ, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

A presente autorização fundamenta-se nos documentos acostados aos autos e na análise da legalidade do procedimento, conforme: Justificativa 1 (SEI 2582540), Aquisições: Documento de Formalização da Demanda 5 (SEI 2587519) e Parecer Nº 00428/2026/PFE-INMETRO/PGF/AGU (SEI 2615784) bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência 102/2026 (SEI 2625539), sendo contratada a empresa:

FRONT SERVIÇO DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 03.324.949/0001-35 para o Grupo 1, com valor total anual de **R\$ 8.194.988,04**



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
23/10/2026, ÀS 15:00, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **2638639** e o código CRC **A9522420**.



A responsabilidade pela revisão e o cancelamento deste documento (modelo de SEI) é da Diraf/Coadi/Digaq